

Termo de Uso do Sistema de Acolhimento da Declaração do Fust (SFUST)

(Versão 1.0, de 13/1/2021)

1. Aceitação

Ao utilizar os serviços do Sistema SFUST, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos e Políticas aplicáveis a ele e concorda em ficar vinculado a eles.

2. Sobre o serviço

O [Sistema de Acolhimento da Declaração do FUST – SFUST](#) é a ferramenta que a Anatel disponibiliza, na internet, para que os usuários possam efetuar as declarações mensais referentes à contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, em conformidade com as determinações expressas na [Lei 9.998/2000](#) e na [Resolução Anatel nº 729/2020](#).

3. Definições

Para fins deste instrumento considera-se:

1. Usuários: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize os recursos do Sistema, tendo um perfil cadastrado.
2. Representante legal: qualquer pessoa física com capacidade cível plena, que possua documentação específica para representar legalmente a prestadora/usuário no registro de uma solicitação;
3. Responsável: é a pessoa física habilitada pela prestadora para efetuar as declarações mensais e utilizar os demais serviços ofertados pelo SFUST;
4. Dados cadastrais: dados pessoais fornecidos pelos usuários para realização do cadastro no Sistema (exemplos: CPF, telefone, CEP, etc.);
5. Informação sigilosa: dados pessoais ou qualquer outra informação cujo caráter sigiloso derive da lei ou de decisões proferidas por órgão administrativo e/ou judicial.
6. Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust: instituído pela [Lei nº 9.998/2000](#), com as finalidades de estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações, reduzir as desigualdades regionais e estimular o uso e o desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade para promoção do desenvolvimento econômico e social;
7. Prestadora: é a pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização de prestação de serviços de telecomunicações, autorização de radiofrequência e direito de uso de exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro;
8. Contribuinte: é o sujeito passivo da contribuição para o Fust;
9. Receita Operacional Bruta (ROB): é o valor da receita auferida na prestação de serviços de telecomunicações, pelo regime, de competência, independentemente da emissão da fatura correspondente e de seu pagamento, excluídas as vendas canceladas e os descontos;
10. A base de cálculo da Contribuição para o Fust é a ROB, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), sendo aplicada uma alíquota *ad valorem* de 1% (um por cento).

4. Das modalidades/ utilização do serviço

O Sistema SFUST disponibiliza aos interessados os seguintes serviços:

1. Efetuar e alterar o cadastro dos dados da Prestadora;
2. Incluir e alterar dados do representante/responsável;
3. Efetuar a declaração mensal ao Fundo (prestação de contas);
4. Efetuar a declaração de inexistência de receitas de serviço de telecomunicações;
5. Retificar declarações e período de referência;
6. Consultas sobre a prestação de contas: movimento anual declarado ou retificado (mês e valor) e mensal e de períodos anteriores;
7. Impressão de boleto bancário.

Os serviços prestados no Sistema são gratuitos e de utilidade restrita, sendo observado o sigilo fiscal.

Para utilização desses serviços são solicitadas as seguintes informações do usuário:

1. CPF;
2. Senha;
3. Número do Fistel.

Ao utilizar o Sistema, o usuário declara ciência de que as informações poderão ser utilizadas para apuração de responsabilidade, fiscalização e em outras atividades e ações de competência da Anatel.

5. Da responsabilidade da Anatel

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel é a responsável pela administração, disponibilização e manutenção do Sistema.

A Anatel, no papel de custodiante das informações pessoais dos Usuários, deve cumprir toda legislação inerente ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

6. Política de Uso de Dados Pessoais

A Política de Uso de Dados Pessoais do Sistema SFUST visa esclarecer como serão utilizadas as informações sigilosas disponibilizadas por seus usuários, especificando o conteúdo dos registros efetuados e as modalidades de tratamento das informações coletadas.

Os usuários que utilizarem o Sistema deverão observar os termos desta Política.

Os dados cadastrais do representante/responsável e da prestadora somente serão visíveis ao próprio usuário e aos gestores do Sistema.

Os dados poderão ser utilizados de forma individualizada ou não para fins estatísticos, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização.

As informações fornecidas pelos usuários são registradas e armazenadas nos bancos de dados da Anatel, observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade, e somente serão utilizadas para as finalidades próprias da Anatel, bem como para fins estatísticos, geração de indicadores, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização. As informações de caráter pessoal ou confidencial são tratadas de acordo com a legislação vigente e com as legítimas expectativas de boa-fé dos usuários do Sistema. O acesso, a essas informações, somente poderá ser efetuado pela Anatel, por meio de seus gestores e pela prestadora titular do dado.

As prestadoras e os gestores que, por qualquer motivo, usarem indevidamente as informações às quais tiveram acesso, estão sujeitos às penalidades e sanções legais e disciplinares aplicáveis.

O Sistema poderá enviar mensagens ao endereço eletrônico (e-mail) e celulares cadastrados de seus solicitantes sempre que for oportuno e nas hipóteses em que houver relação com o serviço prestado pelo Sistema.

7. Arcabouço legal

O Arcabouço legal aplicável aos serviços disponibilizados pelo Sistema SFUST compreende:

1. Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações (LGT);
2. Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 - Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações;
3. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional;
4. Resolução nº 729, de 19 de junho de 2020 - Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias.

8. Dos direitos do usuário

O Titular tem direito a obter da Anatel, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

1. Confirmação da existência de tratamento;
2. Acesso aos dados;
3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

9. Dos deveres do usuário

O usuário deverá:

1. Possuir vínculo com a prestadora;
2. Possuir capacidade civil plena para acesso ao Sistema;
3. Realizar cadastro com informações pessoais de forma fidedigna;
4. Realizar alteração de cadastro e as declarações com informações de forma fidedigna;
5. Não fornecer ou dispor do número do Fistel à pessoa que não possua vínculo com a prestadora;
6. Guardar os dados necessários (*login*, senha e número do Fistel) para acesso a seu ambiente restrito no Sistema;
7. Manter atualizados seus dados cadastrais;
8. Cumprir com todas as exigências legais e normativas inerentes à contribuição do Fust.

O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados no cadastro e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços públicos do Governo Federal.

O *login* e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Este deve manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento.

O usuário do Sistema é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros,

inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Federal (APF), a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à Internet, ao sítio e/ou Aplicativo.

O Órgão não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

1. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
2. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
3. Proteção do computador;
4. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
5. Abuso de uso dos computadores dos usuários;
6. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
7. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
8. Perímetro inseguro.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (*vírus, trojan, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

10. Das vedações ao usuário

O usuário **não poderá**:

1. Atuar como representante/responsável de uma prestadora para a qual não esteja devidamente habilitado;
2. Inserir no Sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas, ou ainda informações cuja procedência não possa ser verificada;
3. Utilizar, no campo destinado aos anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou do Sistema, ou, ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor desses direitos;
4. Nos campos destinados ao preenchimento de texto, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra os bons costumes, a moral ou ainda que contrariem a ordem pública;
5. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações da Sistema com o simples intuito de dificultar ou obstruir a atuação a Agência;
6. Difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais (como a privacidade dos usuários do Sistema).

A prática de qualquer das condutas acima listadas pode implicar o cancelamento ou reencaminhamento da solicitação e/ou cancelamento do cadastro do usuário.

Caso ocorra alguma dessas vedações previstas, a Anatel poderá efetuar o cancelamento da solicitação sem aviso prévio.

11. Das penalidades

O descumprimento às condições, termos e observações deste instrumento dará à Anatel, enquanto administradora do Sistema, o direito de revogar, cancelar, excluir e/ou desativar o cadastro ou a informação empregada pelo usuário, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

12. Da modificação dos Termos de Uso

O presente termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que a Sistema estiver disponível.

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários do Sistema.

13. Do Foro

Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização dos sítios e/ou aplicativos pelos usuários, inclusive com relação ao descumprimento dos Termos de Uso e Política de Privacidade ou pela violação dos direitos da Administração Pública Federal, de outros Usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal. As dúvidas referentes a este Termo de Uso podem ser encaminhadas por meio do Portal Anatel Consumidor ou por meio do aplicativo Anatel Consumidor, na opção pedidos de informação e, a seguir, tratamento de dados pessoais.